



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Ofício n.º 054/2013 – GP-REQ

Telêmaco Borba, 28 de maio de 2013.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Em atendimento ao Requerimento n.º 056/2013, de autoria do Vereador Mário Cesar Marcondes, referente ao pagamento do benefício referente à insalubridade, a Administração Municipal de Telêmaco Borba encaminha, em anexo, documento da Divisão de Recursos Humanos que esclarece todas as indagações do ilustre Vereador.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Ramos
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Oscar Hey, 99
84261-640 - Telêmaco Borba - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Estado do Paraná
Poder Executivo

MEMORANDO Nº. 0322/2013-SMA
De: *Divisão de Recursos Humanos/ SMA*
Para: *Secretaria Geral do Gabinete*
Data: 22 de Maio de 2013
Assunto: **Requerimento Legislativo 056/13**
Informações sobre Insalubridade

Conforme solicitação através de Despacho no verso do Requerimento 023/2012, datado de 14/05/2012, informamos:

De acordo com revisão da exposição aos fatores insalubres na área Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde (Prédio Administrativo) foi constatado que alguns servidores não estavam expostos aos agentes insalubres. Sendo assim, em cumprimento ao PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, elaborado pela Empresa Consehma em Fevereiro 2010 (Conforme o disposto na Lei 6514/77, na Portaria 3214/78, da N. R. nº. 15 do MTE e Portaria nº. 3311 de 29/11/1989 da Legislação Complementar à pág. 05 do Laudo Técnico, as atividades exercidas pelos servidores são consideradas salubres, conforme segue:

- Euni Mendes Santiago Vieira – Auxiliar Administrativo
- Fatima Aparecida Lima Alves – Auxiliar Administrativo
- Isabel Alves Machado – Assistente Social
- Jose Aparecido Moura – Supervisor
- Laudiceia Aparecida Marcondes de Andrade – ACS
- Luciane de Proença Bonin – Assistente Social
- Monica Brugge – Agente Administrativo
- Noeli Terezinha Bahnert Oliveira – ACS
- Suleymara de Moura Sorace – Insp. De Vigilância a Saúde
- Willian de Jesus Melo – Auxiliar de Escritório

Segue anexo laudo referente aos cargos acima descritos.

Atenciosamente,

ALEXANDRE MEDEIRO DOS SANTOS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

IRINEU GOBO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MEMORANDO Nº.**

04/2013

De:
Para:
Data:
Assunto:

Seção de Segurança e Orientação Funcional
Divisão de Recursos Humanos
15 de Marços de 2013
Adicional de Insalubridade da Secretaria Municipal de
Saúde (Antiga Pavel)

Com o presente, comunicamos o **cancelamento** do adicional de insalubridade dos servidores citados abaixo que trabalham na Secretaria Municipal de Saúde (antiga Pavel), onde os mesmo não estão exercendo atividades insalubres e sendo assim não estão de acordo com PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e LTCAT- Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, realizado pela Empresa Consegma em Fevereiro de 2010, Engenheiro de Segurança responsável Sr. Edson Carlos das Siva CREA nº 077706-2. ***Conforme a Lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da norma Regulamentadora nº15 do Ministério do Trabalho e Emprego Portaria nº3311 de 29/11/1989 da Legislação complementar página 05 do Laudo técnico, as atividades descritas são consideradas Salubres.***

Segue abaixo os nomes dos servidores e cargos:

- 7106 Euni Mendes Santiago Vieira – Auxiliar Administrativo
- 2885 Fatima Aparecida Lima Alves – Auxiliar Administrativo
- 8475 Isabel Alves Machado – Assistente Social
- 7525 Jose Aparecido Moura – Supervisor
- 9096 Laudiceia Aparecida Marcondes de Andrade – ACS – Desvio de Função
- 8731 Luciane de Proença Bonin – Assistente Social
- 7389 Mônica Brugge – Agente Administrativo
- 9142 Noeli Terezinha Bahnert Oliveira – ACS – Desvio de Função
- 7535 Suleymara de Moura Sorace – Insp. de Vigilância de Saúde
- 7931 Willian de Jesus Melo – Auxiliar de Escritório

Atenciosamente,


Josiane Hauas

Chefe de Seção de Segurança e Orientação Funcional

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DE DESENVOLVIDA

Atender o balcão junto ao balcão;
 Fazer cartão do SUS – Sistema Único de Saúde;
 Administrar cotas exames laboratorias e RX junto aos fornecedores;
 Encaminhar pacientes para exames laboratoriais e RX;
 Agendar as viagens dos veículos da secretaria.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E - EXISTENTE I - INEXISTENTE		FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS / DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	I	Ambiente de trabalho	Pelo ar	Abaixo de 80 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I							
Biológicos	I							

Riscos de Acidente:

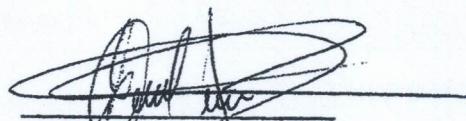
MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES	RECOMENDADAS
Mantener o uso dos seguintes EPIs, acompanhado de treinamento específico:	- calçado fechado;

CONCESSÃO

- Conforme a Lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego e Portaria nº 3311 de 29/11/1989 da legislação complementar da página nº 05 do laudo técnico, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;
 Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas.
 Conforme o Anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

CARACTERIZAÇÃO ACIMA É VÁLIDA ENQUANTO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO PERMANECEREM COMO AQUELAS OBSERVADAS DURANTE OS LEVANTAMENTOS DE CAMPO.



Edson Carlos da Silva
 Engº de Segurança do Trabalho
 CREA nº 077706-2

Não se aplica

Empresa : Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
 Setor : Secretaria da Saúde
 Cargo : Auxiliar Administrativo

Carga Horária Diária: 8:00
 N ° de Expostos: 01

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADES DESENVOLVIDA

Efectuar o faturamento dos atendimentos do pronto atendimento manualmente;
 Verificar o preenchimento e carimbar as fichas de atendimento no pronto atendimento;
 Fazer cópia de processos conforme solicitação de pacientes e arquivar o processo.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E - EXISTENTE I - INEXISTENTE		FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS / DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	I	Ambiente de trabalho	Pelo ar	Abaixo de 80 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I							
Biológicos	I							

Riscos de Acidente:

MEASURAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES **RECOMENDADAS**

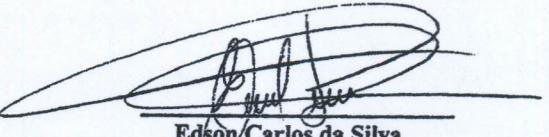
Manter o uso dos seguintes EPIs, acompanhado de treinamento específico:

- calçado fechado;

CONCLUSÃO

- 1º Conforme a Lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego e Portaria nº 3311 de 29/11/1989 da legislação complementar da página nº 05 do laudo técnico, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;
- 2º Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas.
- 3º Conforme o Anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A CARACTERIZAÇÃO ACIMA É VÁLIDA ENQUANTO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO PERMANECEREM COMO AQUELAS OBSERVADAS DURANTE OS LEVANTAMENTOS DE CAMPO.


 Edson Carlos da Silva
 Engº. de Segurança do Trabalho
 CREA n ° 077706-2

-NA: Não se aplica

Elaborado em: Março / 2010

- 24 -

Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
 Secretaria de Saúde

CONSEGMA

SEGURANÇA, SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE

Rua Augusto Tobich, 303 – Centro – Telêmaco Borba – PR. Fone (42)3272-0058 – e-mail: consegma@consegma.com.br

Atender e orientar pacientes;
 Realizar estudo social de pacientes para fins de requisição de benefícios;
 Agendar consulta de pacientes;
 Elaborar material e ministrar palestras de orientação para a população;
 Eventualmente dirigir veículo da prefeitura.

RISCOS	AGENTES - E - EXISTENTE I - INEXISTENTE		FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS / DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
	Físicos	Químicos	Biológicos					
Físicos	Ruído	I	Ambiente de trabalho	Pelo ar	Abaixo de 80 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos		I						
Biológicos		I						

Riscos de Acidente:

Acidentes de transito ao dirigir;

MEASURES DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES	RECOMENDADAS
Manter o uso dos seguintes EPIs, acompanhado de treinamento específico:	<ul style="list-style-type: none"> - uso de calçado fechado; - possuir habilitação adequada ao veículo conduzido; - não dirigir sob efeito de entorpecentes; - observar e respeitar a sinalização de trânsito;

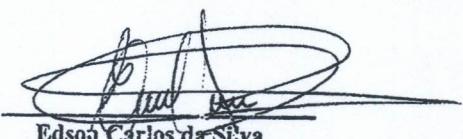
CONCLUSÃO

Conforme a Lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego e Portaria nº 3311 de 29/11/1989 da legislação complementar da página nº 05 do laudo técnico, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;

Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não PERICULOSIDADE nas atividades descritas.

Conforme o Anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

RELAÇÃO ACIMA É VÁLIDA ENQUANTO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO PERMANECEREM COMO AQUELAS OBSERVADAS DURANTE OS LEVANTAMENTOS DE CAMPO.


 Edson Carlos da Silva
 Engº. de Segurança do Trabalho
 CREA nº 077706-2

DESCRICAÇÃO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

- Atender a população orientando sobre os programas de saúde do município;
- Orientar os usuários do serviço da saúde da família;
- Orientar os pacientes referente ao consórcio de saúde dos campos gerais;
- Intermediar o encaminhamento de pacientes entre a família e o sistema de saúde;
- Realizar visitas domiciliares visando verificar a necessidade de assistência pública;
- Orientar pacientes referente a auxílios previdenciários;
- Elaborar relatórios diversos (agressões físicas, pacientes abandonados, etc.) e encaminhar para juizado para tomada de decisões;
- Dirigir veículo a serviço da prefeitura.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES		FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS / DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DÉ EXPOSIÇÃO
	E - EXISTENTE	I - INEXISTENTE						
Físicos	Ruído	I	Ambiente de trabalho	Pelo ar	Abaixo de 80 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos		I						
Biológicos		I						

Riscos de Acidente:

- Acidentes de trânsito ao dirigir;
- Emorse / queda ao realizar visitas;

MEASURAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES	RECOMENDADAS
Manter o uso dos seguintes EPIs, acompanhado de treinamento específico:	<ul style="list-style-type: none"> - calçado fechado; - possuir habilitação adequada ao veículo conduzido; - não dirigir sob efeito de entorpecentes; - observar e respeitar a sinalização de trânsito;

CONCLUSÃO

Conforme a Lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego Portaria nº 3311 de 29/11/1989 da legislação complementar da página nº 05 do laudo técnico, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;

Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, a PERICULOSIDADE nas atividades descritas.

Conforme o Anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

ANOTACAO ACIMA É VÁLIDA ENQUANTO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO PERMANECEREM COMO AQUELAS OBSERVADAS DURANTE OS LEVANTAMENTOS DE CAMPO.



Edson Carlos da Silva
 Engº. de Segurança do Trabalho
 CREA nº 077706-2

ANEXOS FOTOGRÁFICOS

08/07/2010

- 30 -

CONSEGMA

SEGURANÇA, SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE

Rua Augusto Lobjich, 303 – Centro – Telêmaco Borba – PR Fone (42)3272-0058 – e-mail: consegma@consegma.com.br

Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

Secretaria de Saúde

Empresa : Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
 Setor : Secretaria da Saúde
 Cargo : Auxiliar Administrativo

Carga Horária Diária: 8:00
 N ° de Expostos: 01

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DE EXPOSIÇÃO

- Agendar e controlar cotas de exames do consultório intermunicipal de saúde;
- Conferir faturas de exames, analisando o solicitado e realizado;
- Preparar relatório mensal de AIH – Autorização de atendimento hospitalar por clínica e município;
- Entregar AIHs e devolver ao hospital o código do Ministério da Saúde;
- Cadastrar pacientes junto ao sistema;
- Autorizar e controlar as AIHs conforme cotas.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES EXISTENTE E INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS / DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Riscos Físicos	Ruido I	Ambiente de trabalho	Pelo ar	Abaixo de 80 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I	-	-	-	-	-	-
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-

Riscos de Acidente:

MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES

RECOMENDADAS

1º) O uso dos seguintes EPIs, acompanhado de treinamento específico:

- calçado fechado;

CONCLUSÃO

Conforme a Lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego e Portaria nº 3311 de 29/11/1989 da legislação complementar da página nº 05 do laudo técnico, as atividades descritas são CONSIDERADAS SAÚDEBRES;

2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, NÃO HÁ PERICULOSIDADE nas atividades descritas.

3º) Conforme o Anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

AVALIAÇÃO ACIMA É VÁLIDA ENQUANTO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO PERMANECEREM COMO AQUELAS OBSERVADAS DURANTE OS LEVANTAMENTOS DE CAMPO.



Edson Carlos da Silva
 Engº de Segurança do Trabalho
 CREA n ° 077706-2

Assinatura

08/03/2010

Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

Secretaria da Saúde

Rua Augusto Tobiach, 303 - Centro - Telêmaco Borba - PR Fone (42)3272-0058 - e-mail: consegma@consegma.com.br

Empresa : Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Sector : Secretaria da Saúde
Cargo : Agente Comunitário de Saúde

Carga Horária Diária: 8:00
Nº de Expostos: 01

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DESenvolvida

- Atender o balcão junto ao TFD – Tratamento fora do domicílio;
- Efetuar o cadastramento de pacientes no programa;
- Provênciar a documentação necessária para o encaminhamento dos pacientes;
- Agendar tratamentos fora do domicílio utilizando o sistema e por telefone;
- Solicitar veículo para o transporte de pacientes;
- Eventualmente acompanhar os pacientes em viagens.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E - EXISTENTE I - INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS / DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	I	Ambiente de trabalho	Pelo ar	Abaixo de 80 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos
Químicos		I					
Biológicos		I					

Riscos de Acidente:

MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES

RECOMENDADAS

Mantener o uso dos seguintes EPIs, acompanhado de treinamento específico:

- calçado fechado;

CONCLUSÃO

- 1) Conforme a Lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego Portaria nº 3311 de 29/11/1989 da legislação complementar da página nº 05 do laudo técnico, as atividades descritas são consideradas **SALUBRES**;
- 2) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há **PERICULOSIDADE** nas atividades descritas.
- 3) Conforme o Anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

CHARACTERIZAÇÃO ACIMA É VÁLIDA ENQUANTO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO PERMANECEREM COMO AQUELAS OBSERVADAS DURANTE OS LEVANTAMENTOS DE CAMPO.

N/A Não se aplica



Edson Carlos da Silva
Engº de Segurança do Trabalho
CREA nº 077706-2

Elaborado em: Março / 2010

- 22 -

CONSEGMA

Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Secretaria de Saúde

SEGURANÇA, SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE

Rua Augusto Tobich, 303 – Centro – Telêmaco Borba – PR Fone (42)3272-0058 – e-mail: consegma@consegma.com.br

- Distribuir materiais (expediente, procedimentos, etc.) para todas as unidades de saúde do município;
- Manter o estoque atualizado utilizando sistema de computador;
- Programar a compra de materiais através do preenchimento de requisições;
- Verificar os serviços de manutenções de equipamentos;
- Conferir as manutenções realizadas em equipamentos conforme nota fiscal.

VALORACAO DOS RISCOS								
RISCOS	AGENTES E - EXISTENTE I - INEXISTENTE		FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS / DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	I	Ambiente de trabalho	Pelo ar	Abaixo de 80 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos		I	-	-	-	-	-	-
Biológicos		I	-	-	-	-	-	-

Riscos de Acidente:

- queda de materiais sobre membros inferiores;

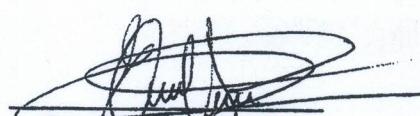
MEASURES DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES	RECOMENDADAS
Manter o uso dos seguintes EPIs, acompanhado de treinamento específico:	<ul style="list-style-type: none"> - calçado fechado; - luvas de segurança ao manusear objetos abrasivos;

CONCLUSAO

- Conforme a Lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego e Portaria nº 3311 de 29/11/1989 da legislação complementar da página nº 05 do laudo técnico, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;
- Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas.
- Conforme o Anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria

AS CONCLUSAO ACIMA É VALIDA ENQUANTO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO PERMANECEREM COMO AQUELAS OBSERVADAS DURANTE OS LEVANTAMENTOS DE CAMPO.



Edson Carlos da Silva
Engº. de Segurança do Trabalho
CREA nº 077706-2